

PROJETO DE LEI Nº 030/2019

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 030/2019, oriundo dos Vereadores Hildo de Oliveira e Fernando Tadeu Didier Melo.

EMENTA – Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos.

Art. 1º – O Prédio projetado onde funcionará a Secretaria de Educação do Município será denominado de ***Professora Estelita Maria da Silva Ramalho***.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 28 de novembro de 2019.

PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA

Presidente